



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA N.º 568/2020

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Portaria nº 152/2020**, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar ao servidor(a) Sr(a). Elaine Lima, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de novembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças